

EDITAL

Alteração do Regulamento do Serviço de Teleassistência

Dr. ° João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Coa, em cumprimento do disposto no artigo 56° do Anexo I da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro:

TORNA PÚBLICO:

Que na sequência da proposta aprovada pela Câmara Municipal, em 05-02-2024, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 23-02-2024, deliberou aprovar a “**ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA**”, que se encontra publicado, no Diário da República, 2ª série, n.º 71, de 10 de abril de 2024, com a designação “*Regulamento n.º 410/2024*”, podendo ser consultado no endereço:

<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2024/04/071000000/0040800408.pdf>

Para constar se fez o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e na Internet, no sítio oficial do Município: www.cm-fozcoa.pt.

Vila Nova de Foz Côa, 10 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. ° João Paulo Lucas Donas Botto Sousa